



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.643/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

***Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante à legislação tributária em vigor à época.

**Art. 4º** As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2014-2017 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 5º** As inclusões, exclusões ou alterações de programas constantes desta lei serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei, específico.

**Art. 6º** As inclusões, exclusões ou alterações de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 7º** O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

**Art. 8º** Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017;

II – Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida realizada em 2011 e 2012, e estimada para o período de 2013 a 2017;

III – Tabela 02 – Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017;

IV – Tabela 03 – Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017;



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

V – Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2013 a 2017;

VI – Tabela 05 – Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo, ocorridos em 2011 e 2012, e previstos para o período de 2013 a 2017;

VII – Tabela 05-A – Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2013 a 2017;

VIII – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2013 a 2017.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de julho de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS

### PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

Preencher com as expectativas de aumentos percentuais das receitas ou despesas

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,79%	5,37%	5,19%	5,14%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	3,44%	3,32%	3,49%	3,57%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	19,00%	3,00%	1,00%	1,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	5,00%	3,00%	3,00%	3,00%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	3,00%	1,00%	1,00%	1,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERÊNCIAS	0,63%	6,37%	11,20%	15,32%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Taxas de Inflação e PIB. Fonte: [www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/](http://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/)





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
 CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

29/05/2013, 08:34

Pág. 5/1

PPA2014-2017 - DEBORA Tabelas Receitas e Prev. Desp. - Tab01

**MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017**

**Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017**

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)-(A)-(B)</b>	<b>7.834.313</b>	<b>9.417.749</b>	<b>9.499.800</b>	<b>9.601.891</b>	<b>10.715.688</b>	<b>12.437.363</b>	<b>14.933.327</b>
<b>Receitas Correntes excetuadas deduções Fundeb (A)</b>	<b>7.635.451</b>	<b>8.243.887</b>	<b>9.040.650</b>	<b>9.598.717</b>	<b>10.712.332</b>	<b>12.433.846</b>	<b>14.929.628</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>426.944</b>	<b>566.808</b>	<b>494.600</b>	<b>538.834</b>	<b>573.554</b>	<b>609.355</b>	<b>647.082</b>
Impostos	374.508	523.094	455.500	496.330	528.212	561.183	595.929
IPTU	66.777	74.999	79.000	84.992	90.451	95.697	102.067
IRRF	53.998	61.795	62.500	68.102	72.477	77.001	81.789
ITBI	31.816	16.397	15.000	16.345	17.994	18.480	19.624
ISS	218.817	371.392	300.000	326.891	347.890	365.605	392.498
Taxas	45.304	42.178	38.100	39.336	41.863	44.476	47.228
Contribuição de Melhoria	7.132	2.799	3.000	3.269	3.479	3.696	3.925
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>31.504</b>	<b>36.217</b>	<b>40.000</b>	<b>43.772</b>	<b>47.653</b>	<b>51.876</b>	<b>56.490</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio							
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários							
Contribuição para Custeio de Serv.ium Pública	31.504	36.217	40.000	43.772	47.653	51.876	56.490
<b>Outras Contribuições</b>							
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>155.983</b>	<b>187.977</b>	<b>191.300</b>	<b>165.464</b>	<b>190.035</b>	<b>195.873</b>	<b>213.178</b>
Receita de Valores Mobiliários	151.443	185.263	148.500	162.502	176.913	192.560	209.718
Educação-Fundeb	1.281	1.013	1.000	1.094	1.191	1.287	1.412
Educação-outros vinculados	4.823	2.246	2.400	2.626	2.699	3.113	3.385
Saúde	8.420	5.159	4.450	4.670	5.301	5.771	6.284
Assistência social	761	824	800	875	953	1.038	1.130
Recursos Previdenciários							
Outros Vinculados	40.207	52.138	38.350	41.995	48.688	49.736	54.956
Não Vinculados	55.950	129.855	101.500	111.071	120.921	131.636	143.343
Outras Receitas Patrimoniais	4.560	2.711	2.800	2.962	3.121	3.283	3.452
<b>Receita Agropecuária</b>							
<b>Receita Industrial</b>							
<b>Receita de Serviços</b>	<b>31.586</b>	<b>28.834</b>	<b>27.500</b>	<b>29.092</b>	<b>30.655</b>	<b>32.245</b>	<b>33.903</b>
Serviços de Saúde							
Outros Serviços	31.586	28.834	27.500	29.092	30.655	32.245	33.903
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.478.099</b>	<b>8.831.369</b>	<b>10.087.605</b>	<b>10.738.328</b>	<b>12.029.525</b>	<b>14.059.598</b>	<b>17.930.377</b>
Transf. Intergovernamentais	8.399.382	8.769.299	10.000.100	10.645.759	11.931.987	13.966.398	16.922.504
Transf. da União	5.548.395	5.774.057	6.873.455	7.317.238	8.201.312	9.283.179	11.631.485
Cota-parte do FPM	5.293.194	5.484.631	6.431.405	6.845.647	7.673.804	8.978.217	10.983.434
Cota-parte do TR	1.618	1.790	1.000	1.065	1.193	1.396	1.662
Transferência do Salário-Educação	35.699	40.406	40.000	42.583	47.127	50.607	54.689
Transf. Recursos do SUS	76.077	69.634	142.000	151.169	169.632	189.167	240.297
Transf. FMS	375	7.495	81.750	87.028	97.543	114.097	138.540
Transf. Recursos FUNE	36.979	56.870	63.300	67.387	75.629	88.347	107.118
Transf. Financ. c/c nº 87/96	21.431	29.974	20.000	21.267	23.854	27.914	33.045
Transf. Compet. Financ. Explor. Rec. Naturais	66.644	69.409	78.000	83.036	93.039	108.853	131.044
Outras Transf. da União	16.379	13.649	16.000	17.033	18.091	22.331	27.078
Transf. dos Estados	2.345.381	2.533.635	2.846.680	2.917.530	3.197.846	3.993.890	4.478.748
Cota-parte do ICMS	2.143.366	2.266.911	2.391.000	2.516.957	2.816.698	3.238.004	3.598.745
Cota-parte do IPVA	156.536	181.368	180.000	191.622	214.774	251.223	304.602
Cota-parte do IPI-ex	52.357	38.166	60.000	63.874	71.591	83.741	101.534
Transf. Recursos do SUS	23.839	37.920	35.000	37.313	41.821	48.918	59.319
Transf. Cota-parte Comp. Fin. Explor. Rec. Natur	19.162	10.179	8.500	9.049	10.142	11.863	14.284
Outras Transf. dos Estados		124	160	106	119	140	160
<b>Transferências dos Municípios</b>							
Transfer. Recursos do SUS							
Outras Transf. dos Municípios							
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>425.625</b>	<b>461.608</b>	<b>480.000</b>	<b>510.991</b>	<b>572.729</b>	<b>668.929</b>	<b>812.272</b>
Transfer. Recursos do FUNDEB	425.625	461.608	480.000	510.991	572.729	668.929	812.272
<b>Transf. Convênios União/Estados/Municípios</b>	<b>108.797</b>	<b>162.090</b>	<b>87.500</b>	<b>92.866</b>	<b>97.537</b>	<b>102.599</b>	<b>107.873</b>
Convênios para Saúde							
Convênios para Prog. Educação	85.770	76.372	78.000	82.816	86.347	91.450	96.161
Convênios para Prog. Assist. Social	52.938	76.313					
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf. Convênios		9.406	9.500	10.050	10.500	11.139	11.712
Outras Transf. Correntes							
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>16.458</b>	<b>38.992</b>	<b>10.225</b>	<b>11.142</b>	<b>11.657</b>	<b>12.597</b>	<b>13.377</b>
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	2.589	7.245	2.335	2.332	2.699	3.064	3.042
Multas e Juros de Mora Outras Origens	1.442	1.694	1.100	1.199	1.276	1.355	1.438
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)	9.819	9.496	6.300	6.855	7.308	7.762	8.242
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	626	632	500	545	580	616	654
Receitas Correntes Diversas	781	23.955					
Deduções da Receita	1.606.112	1.548.126	1.762.180	1.928.013	2.180.957	2.527.699	3.064.770
Deduções para o F.U.N.D.E.B.	1.494.670	1.548.126	1.762.180	1.928.013	2.180.957	2.527.699	3.064.770
Outras Deduções da Receita	10.442						
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>198.862</b>	<b>1.173.861</b>	<b>440.750</b>	<b>3.174</b>	<b>3.344</b>	<b>3.518</b>	<b>3.698</b>
Operações de Crédito							
Alienação de Bens	45.485	33.245	3.000	3.174	3.344	3.518	3.698
Amort. de Empréstimos/Financ.							
<b>Transf. de Capital</b>	<b>142.935</b>	<b>1.140.616</b>	<b>437.750</b>				
Transf. Intergovernamentais	142.935	1.140.616	437.750				
Convênios para Saúde							
Convênios para Prog. Educação							
Convênios para Prog. Assist. Social							
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico							
Outras Transf. Convênios							
<b>Receita Intraorçamentária</b>							
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>10.442</b>						





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

29/05/2013, 09:35

Pág. 1/1

PPA2014-2017 - DEBORA Tabelas Receitas e Prev. Desp. - Tab01-A

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017							R\$ mil
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
<b>I - RECEITAS CORRENTES(*)</b>	9.140.563	9.792.013	10.811.230	11.526.730	12.873.278	14.961.545	17.994.399	
<b>Receita Tributária</b>	426.944	568.606	494.600	538.934	573.554	609.355	647.082	
IPTU	69.777	74.099	78.000	84.992	90.451	96.097	102.047	
ISS	218.817	371.382	300.000	326.891	347.890	369.605	392.488	
ITBI	31.916	16.387	15.000	16.345	17.394	18.480	19.624	
Outras	106.434	106.737	101.600	110.707	117.819	125.173	132.923	
<b>Transferências Correntes</b>	8.478.089	8.931.389	10.087.605	10.738.326	12.029.525	14.059.598	17.030.377	
Cota-Parte do FPM	5.293.194	5.464.631	6.431.405	6.846.647	7.673.864	8.976.217	10.883.434	
Cota-Parte do ICMS	2.143.366	2.265.851	2.363.000	2.515.567	2.819.499	3.298.004	3.998.746	
Cota-Parte do IPVA	156.536	181.396	180.000	191.622	214.774	251.223	304.602	
Transferência do FUNDEB	425.625	461.606	480.000	510.991	572.729	669.929	812.272	
Outras Transferências	459.368	557.905	633.200	673.499	748.659	864.225	1.031.324	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	235.530	292.019	229.025	249.470	270.200	292.592	316.940	
<b>II - DEDUÇÕES</b>	1.505.112	1.548.126	1.762.180	1.928.013	2.160.957	2.527.699	3.064.770	
IRRF	53.998	61.795	62.500	68.102	72.477	77.001	81.768	
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	-	-	-	-	-	-	-	
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	1.505.112	1.548.126	1.762.180	1.928.013	2.160.957	2.527.699	3.064.770	
<b>III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	7.635.451	8.243.887	9.049.050	9.598.717	10.712.322	12.433.846	14.929.629	



**MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017**  
**Tabela 02 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017**

RECEITA	VALOR						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>							
IPTU	387.916	536.404	464.125	505.728	538.214	571.809	607.212
IRRF	89.777	74.089	78.000	84.992	90.451	96.097	102.047
ITBI	53.968	61.795	62.500	68.102	72.477	77.001	81.768
ISS	218.817	371.382	300.000	326.891	347.890	369.605	392.483
Recicla da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	13.408	12.740	8.625	9.398	10.002	10.528	11.284
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>							
TRANSF. (Art.158, CF/1988)	2.352.260	2.485.413	2.603.000	2.771.082	3.105.864	3.632.959	4.404.882
IPLEX (Art.159, CF/1988)	52.357	38.166	60.000	93.874	71.591	83.741	101.534
IPVA (Art.158, CF/1988)	2.143.366	2.265.851	2.363.000	2.515.567	2.819.499	3.288.004	3.998.746
ICMS (Art.156, CF/1988)	156.536	181.396	180.000	191.622	214.774	251.223	304.602
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>							
Transf. (Art.159, CF/1988)	5.316.243	5.487.395	6.452.405	6.869.003	7.688.921	9.005.525	10.918.971
FPM (Art.159, CF/1988)	21.431	20.874	20.000	21.291	23.864	27.914	33.845
Transf. (Art.156, CF/1988)	5.293.194	5.484.631	6.431.405	6.846.647	7.673.864	8.976.217	10.883.434
ITR (Art.156, CF/1988)	1.618	1.790	1.000	1.065	1.193	1.396	1.692
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/INS DO ART. 212 DA CF/88 (D)</b>	<b>8.056.419</b>	<b>8.509.212</b>	<b>9.519.530</b>	<b>10.145.793</b>	<b>11.342.999</b>	<b>13.210.304</b>	<b>15.931.064</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (E)</b>							
TRANSF. (Art.159, CF/1988)	426.907	462.619	481.000	512.085	573.921	671.226	813.684
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)</b>							
TRANSF. (Art.159, CF/1988)	1.494.670	1.548.128	1.762.180	1.928.073	2.160.957	2.527.699	3.064.770
<b>GANHO / PERDA COM O FUNDEB (G)</b>							
TRANSF. (Art.159, CF/1988)	(1.067.764)	(1.065.506)	(1.281.180)	(1.415.928)	(1.567.036)	(1.856.473)	(2.251.087)
<b>DESPESA (Recursos IMDE e FUNDEB)</b>							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (H)	728.896	825.884	1.047.400	1.331.759	1.459.626	1.566.456	1.680.076
Outras Despesas Correntes (I)	200.627	235.823	304.600	338.348	367.213	397.859	430.859
Investimentos/Inversões (J)	304.375	40.463	124.000	131.160	138.224	145.398	152.871
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G</b>	<b>2.301.862</b>	<b>2.187.696</b>	<b>2.757.180</b>	<b>3.217.214</b>	<b>3.552.299</b>	<b>3.966.187</b>	<b>4.614.893</b>
<b>VALOR MÍNIMO (L) = 25% X (D) + (G)</b>	<b>946.341</b>	<b>1.041.797</b>	<b>1.098.703</b>	<b>1.120.521</b>	<b>1.248.713</b>	<b>1.446.103</b>	<b>1.731.680</b>
<b>Participação (M) = K / D</b>	<b>29,57%</b>	<b>25,71%</b>	<b>29,96%</b>	<b>31,71%</b>	<b>31,32%</b>	<b>30,02%</b>	<b>28,34%</b>





**MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017**  
**Tabela 03 - Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2011 e 2012 e previstos para o período de 2013 a 2017**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS</b>							
Receita Tributária (A)	387.916	536.404	464.125	505.728	538.214	571.809	607.212
IPTU	69.777	74.099	78.000	84.992	90.451	96.097	102.047
IRRF	53.998	61.795	62.500	68.102	72.477	77.001	81.768
ITBI	31.916	16.387	15.000	16.345	17.394	18.480	19.624
ISS	218.817	371.382	300.000	326.891	347.890	369.605	392.488
Recicla da Dívida Alívia, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	13.408	12.740	8.625	9.398	10.002	10.628	11.284
Transferências Constitucionais (B)	7.668.803	7.972.808	9.055.405	9.640.065	10.804.784	12.638.495	15.323.852
FPM (Art.158, CF/1998)	5.293.194	5.484.631	6.431.405	6.846.647	7.913.864	8.976.217	10.863.434
ITR (Art.158, CF/1998)	1.618	1.790	1.000	1.065	1.193	1.396	1.692
IPLEX (Art.159, CF/1998)	52.357	38.166	60.000	63.874	71.591	83.741	101.534
Transferência Financeira LC nº 87/96	21.431	20.974	20.000	21.281	23.864	27.914	33.845
IPVA (Art.156, CF/1998)	2.143.366	2.285.851	2.363.000	2.515.567	2.819.499	3.298.004	3.988.746
ICMS (Art.158, CF/1998)	156.536	181.396	180.000	191.622	214.774	251.223	304.602
<b>Total das Receitas (C) = (A) + (B)</b>	<b>8.056.419</b>	<b>8.509.212</b>	<b>9.519.530</b>	<b>10.145.793</b>	<b>11.342.999</b>	<b>13.210.304</b>	<b>15.931.064</b>
<b>DESPESAS</b>							
Pessoal Ativo + Outras Desp. de Pessoal Art.18 LRF + Contr. Patronal (D)	386.057	426.202	518.100	658.759	722.108	774.853	831.056
Outras Despesas Correntes (E)	767.080	899.001	1.056.800	1.173.888	1.274.034	1.380.361	1.494.851
Investimentos/Inversões (F)	156.774	75.784	437.600	462.937	487.797	513.113	539.487
<b>Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)</b>	<b>1.309.911</b>	<b>1.400.987</b>	<b>2.012.500</b>	<b>2.295.584</b>	<b>2.483.938</b>	<b>2.668.327</b>	<b>2.865.394</b>
Participação (H) = (G) / (C)	16,3%	16,5%	21,1%	22,5%	21,9%	20,2%	18,0%





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

29/05/2013, 09:36

Pág. 1/1

PPA2014-2017 - DEBORA Tabelas Receitas e Prev. Desp. - Tab04

**MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017**

**Tabela 04 – Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2013 a 2017**

R\$ mil

	ANO DA DESPESA				
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITA DO ANO ANTERIOR</b>					
Receita Tributária (A)	604.822	534.600	582.706	621.207	661.231
IPTU	74.099	78.000	84.992	90.451	96.097
IRRF	61.795	62.500	68.102	72.477	77.001
ITBI	16.387	15.000	16.345	17.394	18.480
ISS	371.382	300.000	326.891	347.890	369.605
TAXAS	42.176	36.100	39.336	41.863	44.476
Contribuição de Melhoria	2.766	3.000	3.269	3.479	3.696
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública	36216,59	40000	43771,6704	47653,46644	51876,10253
<b>Transferências Constitucionais (B)</b>	<b>7.972.808</b>	<b>9.055.405</b>	<b>9.640.065</b>	<b>10.804.784</b>	<b>12.638.495</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	5.464.631	6.431.405	6.846.647	7.673.864	8.976.217
ITR (Art.158, CF/1998)	1.790	1.000	1.065	1.193	1.396
IPLEX (Art.159, CF/1998)	38.166	60.000	63.874	71.591	83.741
Transferência Financeira LC nº 87/96	20.974	20.000	21.291	23.864	27.914
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.265.851	2.363.000	2.515.567	2.819.499	3.298.004
ICMS (Art.158, CF/1998)	181.396	180.000	191.622	214.774	251.223
<b>Outras Receitas Correntes (C)</b>	<b>12.740</b>	<b>8.625</b>	<b>9.398</b>	<b>10.002</b>	<b>10.828</b>
Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.245	2.325	2.533	2.696	2.864
Receitas de Dívida Ativa Tributária	9.496	6.300	6.865	7.306	7.762
<b>TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (D) = (A) + (B) + (C)</b>	<b>8.590.371</b>	<b>9.598.630</b>	<b>10.232.169</b>	<b>11.435.994</b>	<b>13.310.352</b>
Percentual para cálculo*	7,0%				
Limite da despesa para o ano Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	601.326	671.904	716.252	800.520	931.725
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	420.928	470.333	501.376	560.364	652.207
<b>Despesa Prevista</b>					
Legislativo Total	320.000	350.173	381.228	415.009	451.918
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	229.000	242.259	255.268	268.517	282.319





MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017									
Tabela 05 - Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2011 e 2012, e previstos para o período de 2013 a 2017									
R\$ mil									
	2011	2012	2013	DESPESAS LIQUIDADAS			2016	2017	
				2014	2015	2016			
<b>DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO</b>									
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	2.091.005	2.556.804	3.160.300	4.016.290	4.404.705	4.726.439	5.069.262		
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)									
(-) Inativos com recursos vinculados (C)									
(-) Outras despesas não Computadas (D)									
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo	53.998	61.795	62.500	68.102	72.477	77.001	81.768		
<b>DESPA LIQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)</b>	<b>2.037.007</b>	<b>2.495.009</b>	<b>3.097.800</b>	<b>3.950.188</b>	<b>4.332.228</b>	<b>4.649.438</b>	<b>4.987.494</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (F)</b>	<b>7.635.451</b>	<b>8.243.887</b>	<b>9.049.050</b>	<b>9.598.717</b>	<b>10.712.322</b>	<b>12.433.846</b>	<b>14.929.629</b>		
<b>DESPA LIQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)</b>	<b>26,68%</b>	<b>30,26%</b>	<b>34,23%</b>	<b>41,15%</b>	<b>40,44%</b>	<b>37,39%</b>	<b>33,41%</b>		
<b>DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO</b>									
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	187.157	198.445	229.000	244.936	268.490	288.102	357.864		
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)									
(-) Inativos com recursos vinculados (C)									
(-) Outras despesas não Computadas (D)									
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo									
<b>DESPA LIQUIDA TOTAL (F) = (A+B)-(C+D+E)</b>	<b>187.157</b>	<b>198.445</b>	<b>229.000</b>	<b>244.936</b>	<b>268.490</b>	<b>288.102</b>	<b>357.864</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (F)</b>	<b>7.635.451</b>	<b>8.243.887</b>	<b>9.049.050</b>	<b>9.598.717</b>	<b>10.712.322</b>	<b>12.433.846</b>	<b>14.929.629</b>		
<b>DESPA LIQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)</b>	<b>2,45%</b>	<b>2,41%</b>	<b>2,53%</b>	<b>2,55%</b>	<b>2,51%</b>	<b>2,32%</b>	<b>2,40%</b>		



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

29/05/2013, 09:37

Pág. 1/1

PPA2014-2017 - DEBORA Tabelas Receitas e Prev.Desp. - Tab05A

**MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017**

**Tabela 05-A - Estimativa dos gastos com pessoal por área, para o período de 2013 a 2017**

R\$, mil

	2014	2015	2016	2017
<b>Despesa de Pessoal (F)= G+H</b>	<b>4.263.226</b>	<b>4.673.195</b>	<b>5.014.540</b>	<b>5.427.126</b>
<b>Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)</b>	<b>4.263.226</b>	<b>4.673.195</b>	<b>5.014.540</b>	<b>5.427.126</b>
Saúde	658.759	722.108	774.853	831.056
Educação	1.331.759	1.459.826	1.566.456	1.680.076
Legislativo	242.259	255.268	268.517	282.319
Outros	2.030.449	2.235.993	2.404.714	2.633.675
<b>Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)</b>	-	-	-	-

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

29/05/2013, 09:37

Pág.1/1

PPA2014-2017 - DEBORA Tabelas Receltas e Prev.Desp. - Tab06

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS					
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017					
Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2013 a 2017					
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITA TOTAL (A)</b>	<b>9.489.800</b>	<b>9.601.891</b>	<b>10.715.666</b>	<b>12.437.363</b>	<b>14.933.327</b>
<b>DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)</b>	<b>94.868</b>	<b>95.987</b>	<b>107.123</b>	<b>124.338</b>	<b>149.296</b>
<b>Serviço da Dívida</b>	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-
<b>Outras Operações Especiais</b>	<b>94.868</b>	<b>95.987</b>	<b>107.123</b>	<b>124.338</b>	<b>149.296</b>
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
PASEP	94.868	95.987	107.123	124.338	149.296
Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-
Demais Operações Especiais	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F</b>	<b>9.394.932</b>	<b>9.505.904</b>	<b>10.608.542</b>	<b>12.313.025</b>	<b>14.784.031</b>
<b>Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)</b>	<b>6.455.480</b>	<b>7.893.421</b>	<b>8.653.458</b>	<b>9.454.237</b>	<b>10.465.879</b>
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	2.012.500	2.295.584	2.483.938	2.668.327	2.865.394
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	2.757.180	3.217.214	3.552.299	3.966.187	4.514.893
Despesas totais com o Poder Legislativo	320.000	350.173	381.228	415.009	451.918
Pessoal e Encargos (exceto Educação, Saúde e Câmara)	1.365.800	2.030.449	2.235.993	2.404.714	2.633.875
<b>Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)</b>	<b>501.900</b>	<b>534.915</b>	<b>591.683</b>	<b>676.271</b>	<b>796.332</b>
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	40.000	43.772	47.653	51.876	56.490
Recursos do Salário Educação	40.000	42.583	47.727	55.827	67.689
Recursos do SUS (recebidos da União/Estado/Municípios)	177.050	188.481	211.254	247.106	299.610
Recursos do F.N.A.S	82.550	87.904	98.496	115.135	139.470
Recursos do F.N.D.E	63.300	67.387	75.529	88.347	107.118
Recursos da CIDE	8.500	9.049	10.142	11.863	14.384
Convênios com a União e Estado	87.500	92.566	97.537	102.599	107.873
Operações de Crédito e Alienação de Bens	3.000	3.174	3.344	3.518	3.698
<b>Recursos Livres para Planejamento (F) = A - B - D - E</b>	<b>2.437.552</b>	<b>1.077.568</b>	<b>1.363.402</b>	<b>2.182.516</b>	<b>3.521.819</b>







P	Ação:	Função:	Subfunção:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
	Criar leis para conceder auxílios financeiros para entidades/associações e disponibilizar recursos.												
	Auxílios concedidos: 1) Auxílio para ampliação da cozinha e palco da Sociedade Amizade do Fritzemberg; 2) Auxílio para reformas da sede da Sociedade Amizade para adequação ao Plano de Prevenção a Incêndios - PPI; 3) Auxílio Financeiro para reformas internas, melhorias e modificações da sede da Sociedade 12 de Maio para adequações ao Plano de Prevenção a Incêndios - PPI; 4) Auxílio Financeiro para obras de melhoria e modificações da sede da Sociedade União para adequações ao Plano de Prevenção a Incêndio - PPI; 5) Auxílio financeiro para reformas da sede da Sociedade de Canto Esperança para adaptações ao Plano de Prevenção a Incêndios - PPI; 6) Auxílio financeiro para ampliação (duplicação) da rede de água da localidade de Paris c/rede trifásica; 7) Auxílio financeiro para legalização da área de terras onde está localizada a sede da Sociedade do Paris; 8) Auxílio financeiro para sociedade SECRASSI para ampliação e reforma da sede para adaptações ao Plano de Prevenção a Incêndios - PPI; 9) Auxílio financeiro para sociedade SECRASSI para construção de casa mortuária na localidade de Santa Inês; 10) Auxílio financeiro para Associação da água da Santa Inês, alterações da rede de água.												
0013	Produto:			un	120.000	45.000	15.000	57.000					237.000
	Função:	27	Desporto e Lazer										237.000
	Subfunção:	813	Lazer										
A	Ação:		Executar todas as tarefas de competência do Controle Interno										
0015	Produto:		Controle Interno em plena atividade e eficiente.	%	70.000	77.000	73.500	80.500					301.000
	Função:	04	Administração										
	Subfunção:	124	Controle Interno										301.000
P	Ação:		Contratar empresa para instalar rede e sinal para acesso a internet para as localidades do interior do Município.										
0017	Produto:		Internet instalada nas 4 localidades: Fritzemberg, Goelzember, Boa Vista União e Santa Inês.	un	0	80.000	0	80.000					160.000
	Função:	24	Comunicações										
	Subfunção:	722	Telecomunicações										160.000
A	Ação:		Executar todas as atividades relacionadas a assistência de pessoas idosas necessitadas e de competência da Assistência Social										
0025	Produto:		Idosos Assistiados	%	122.000	133.000	127.000	139.000					521.000









Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Produto:	Função:	Subfunção:	Ação:	Valor	%	971.000	1.014.500	1.060.500	1.108.000	4.154.000
0047	12 Educação	361 Ensino Fundamental	Serviços de atendimento aos alunos do ensino Fundamental em plena atividade							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	300.000	0	0	0	300.000
P			Adquirir imóvel (prédio) antigo hospital 25 de Julho.							
0047	12 Educação	361 Ensino Fundamental	Prédio do antigo hospital adquirido.							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	0	500.000	0	0	500.000
P			Contratar empresa para fazer a reforma do prédio (antigo hospital) para funcionamento de escola de ensino fundamental.							
0047	12 Educação	361 Ensino Fundamental	Prédio do antigo hospital reformado.							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	0	500.000	0	0	500.000
P			Adquirir livros, DVDs e CDs da "Biblioteca Viva"							
0047	12 Educação	361 Ensino Fundamental	Livros, CDs e DVDs da "Biblioteca Viva" adquiridos.							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	25.000	0	0	0	25.000
A			Conceder auxílios e/ou transporte aos alunos do ensino superior e especializado.							
0050	12 Educação	361 Ensino Fundamental	Alunos do ensino superior e especializado assistidos financeiramente.							
				Meta Física						
				Valor	%	45.000	47.000	49.000	51.000	192.000
P			Adquirir área de terras para destinação a Construção de um Centro de Tradições Gaúchas - CTG e Construção de Parque de Eventos							
0054	13 Cultura	392 Difusão Cultural	Área de Terras adquirida							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	60.000	60.000	80.000	0	200.000
P			Contratar empresa para Instalar uma rede com sinal de acesso a telefone direto e/ou celular para as localidades do interior do Município.							
0056	24 Comunicações	722 Telecomunicações	Rede com sinal de telefone (direto e/ou celular) instalada nas 03 localidades: 1) -Fritzembeg, 2) -Boa Vista União e, 3) -Santa Inês							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	40.000	0	0	80.000	120.000
P			Adquirir área de terras para instalação de casas populares.							
0059	16 Habitação		Área de terras adquirida							
				Meta Física						
				Valor	u.n.	200.000	0	0	0	200.000









Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

0069	Produto:	3	Valor	300.000	100.000	100.000	0	500.000
	Função:							
	Subfunção:							
P	Ação:		Meta Física	1	1			
0069	Produto:	u.n.	Valor	100.000	0	180.000	0	280.000
	Função:							
	Subfunção:							
P	Ação:		Meta Física	3	1	1	2	
0069	Produto:	u.n.	Valor	500.000	1.100.000	1.100.000	400.000	3.100.000
	Função:							
	Subfunção:							
P	Ação:		Meta Física	1	1	1	1	4

Passes/pistas de caminhada e calçadas construídas ( 3 projetos):  
 1)-Passes/pista de caminhada ao longo do asfalto e calçamentos da Avenida Independência desde a entrada da Rua 12 de Maio até o final do perímetro urbano da Comunidade Esperança;  
 2)-Construção de passeio/pista de caminhada ao longo da RST 419 a partir da Avenida Independência passando em frente ao frigorífico de suínos da Languirú até a divisa com o Município de Teutônia;  
 3)-Construção de calçadas de passeio em toda zona urbana no centro do Município.

15) Urbanismo  
 451) Infra-Estrutura Urbana

Contratar serviços perfuração e detonação de rocha e de outras máquinas para fazer a abertura de novas estradas no Município.

Duas ruas abertas e trafegáveis:  
 1)-Canto Fomeck na Santa Inês,  
 2)-Rua Osvaldo Pedro Muller em direção ao campo de futebol;

26) Transporte  
 782) Transporte Rodoviário

Contratar empreiteiras para executar obras de pavimentação em asfalto e/ou calçamento localidades do interior do Município.

Ruas pavimentadas e estacionamentos construídos:  
 1) -Asfalto em frente a Sociedade Amizade do Fritzenberg (100m comprimento x 10m de largura);  
 2)-Asfalto em frente a Sociedade 12 de Maio do Goelzemberg (61m comprimento e 10m largura);  
 3)-Pavimentação de estacionamento em frente a Sociedade 12 de Maio. (20m x 33m x 42m);  
 4)-Asfalto do final do perímetro urbano da Rua Édio Lourenço Dilli até a ponte de acesso a Sociedade União ( 1710m comprimento x 10m largura).;  
 5)-Pavimentação em PVS da Rua da Esquina de Inácio Temo Erbes passando pela ponte até o asfalto principal da Rua Édio Lourenço Dilli (baixada Koerbes);  
 6)-Asfalto da estrada rural que vai em direção a Linha São João saindo do final do calçamento da Avenida São Pedro até a divisa com o Município de Salvador do Sul;  
 7)-Asfalto da estrada rural que vai em direção a Santa Inês, saindo do final do calçamento da Avenida Independência até a Igreja Santa Inês.

26) Transporte  
 782) Transporte Rodoviário

Contratar empreiteiras para executar obras de asfalto e/ou calçamento nas diversas ruas dos NOVOS Perímetros Urbanos a serem criados no Município.





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

0069	Produto:	Quatro trechos de ruas pavimentadas (PVS e/ou asfaltadas): 1) - Calçamento da rua desde a propriedade de Gilberto Weimann até a Igreja Santa Inês; 2) -Asfalto do final do perímetro urbano da Rua 10 de Novembro em direção à Linha Clara até a propriedade de Sílfrido Ludwig onde fica a estrada de acesso da Linha Fátima); 3) -Asfalto em sentido oposto do trecho da Rua 10 de Novembro começando na propriedade do senhor Germano Decontini em direção a comunidade Mãe de Deus até a propriedade de Oscar Flach; 4) -Pavimentação em PVS da Rua da Esquina de Inácio Temo Erbes passando pela ponte até o asfalto principal da Rua Edivo Lourenço Dillli.	un	Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
	Função:	26 Transporte							
	Subfunção:	782 Transporte Rodoviário							
P	Ação:	Contratar empreiteiras para executar obras de asfalto e/ou calçamento nas diversas ruas do centro urbano do Município.		Meta Física	2	2	2	2	8
0069	Produto:	Ruas pavimentadas em PVS e/ou asfaltadas: 1) -Asfalto da Rua Aloisio Kindges 2) - Asfalto da Rua Edmundo Frizen 3) -Asfalto a Rua Carlos Peiry, 4) -Asfalto da Rua Aloisio Kindges 5) -Asfalto da Rua Vicente Knob 6) -Asfalto da Rua Frederico Specht 7) -Asfalto da Rua Theobaldo Eckert; 8) - Escadaria construída com pavimentação da rua sem denominação, que desce ao lado do Sicredi em direção a praça municipal até a Rua (avenida) Osvaldo Pedro Muller);	un	Valor	600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000
	Função:	26 Transporte							
	Subfunção:	782 Transporte Rodoviário							
P	Ação:	Adquirir tubos de concreto e contratar serviços de máquina para abrir valos e fazer a canalização da água das chuvas ao longo do calçamento existente em toda extensão da Avenida Independência desde a Rua 12 de Maio até o final do perímetro urbano da Comunidade Esperança.		Meta Física					
0069	Produto:	Água da chuva canalizada ao longo da Av. Independência	%	Valor	200.000	0	0	0	200.000
	Função:	17 Saneamento							
	Subfunção:	512 Saneamento Básico Urbano							
P	Ação:	Contratar uma empreiteira para construir dois pórticos de entrada para o Município.		Meta Física	2	2	2	2	
0069	Produto:	Dois pórticos de entrada construídos	un	Valor	500.000	0	0	0	500.000
	Função:	26 Transporte							

















Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

A	Ação:	Produto:	Função:	Subfunção:	%	Meta Física	Valor	125.000	150.000	180.000	0	562.000
9999	Fazer uma reserva financeira.	Imprevistos amenizados	28 Encargos Especiais	846 Outros encargos especiais			107.000	125.000	150.000	180.000	0	562.000
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade Especial NO - Não-orçamentária												



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
 CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
 Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PPA 2014/2017					
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS					
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS / RS					
Objetivo Geral dos Programas:					
<p><b>PODER LEGISLATIVO:</b> Pretende-se manter e qualificar sempre mais os serviços legislativos. Permitir a criação de novos cargos, o reajuste e aumento de vencimentos, vantagens e demais remunerações e benefícios dos servidores, agentes políticos eletivos e demais contratações de pessoal feita pelo poder legislativo. Permitir que, sejam feitas novas contratações, concessão de novas vantagens e benefícios aos servidores, secretários, cargos eletivos e demais contratações de pessoas físicas e jurídicas, necessárias ao bom funcionamento; manter as divulgações e publicações, os controles e fiscalizações, zelar pela transparência das informações, inclusive fazer novas contratações sempre que for necessário e a readequação dos valores contratados. Adquirir materiais de consumo e de distribuição de todos os gêneros, premiações e outros materiais, inclusive veículo e outros equipamentos permanentes necessários para a manutenção, qualificação e melhorias dos serviços legislativos prestados à comunidade, bem como, prover todos os meios para ampliar, qualificar e conservar o patrimônio e os serviços prestados pela Câmara. Incluem-se a ampliação de ações e o aumento de despesas correntes de caráter continuado decorrentes da aquisição e construção de bens de capital e ações.</p>					
<p><b>PODER EXECUTIVO:</b> Pretende-se manter e qualificar sempre mais os serviços executados por todos os órgãos e unidades do poder executivo municipal. Ampliar a estrutura administrativa, criando novas secretarias e unidades. Permitir a criação de novos cargos, o aumento e reajuste dos subsídios, dos vencimentos, das vantagens, demais remunerações e benefícios, assim como, conceder novas vantagens e benefícios aos servidores, secretários, cargos eletivos e demais contratações de pessoal. Cumprir com compromissos previdenciários, sociais e obrigações patronais e trabalhistas pertinentes. Manter e contratar novos serviços técnicos, de apoio administrativo, de assessoria e outros, para as diversas secretarias e unidades de governo sempre que necessário para qualificar os serviços prestados à população através da contratação de pessoas físicas e jurídicas, necessárias ao bom desempenho e funcionamento dos mesmos. Proporcionar a criação e/ou ampliação do perímetro urbano, visando o desenvolvimento geral do Município e regionalizado das localidades do interior. Privar pelo cumprimento da legislação no que tange a publicidade das ações de governo, com o objetivo de manter a população sempre informada, provendo todos os meios para garantir a participação da comunidade na gestão dos recursos públicos. Prover todos os meios para realizar parcerias com pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas, empresas privadas e entidades associativas, educacionais, assistências, esportivas, culturais e outras, propondo projetos, programas e ações para permitir o crescimento econômico e social do Município como um todo, inclusive de prevenção a incêndios e segurança das pessoas como um todo. Ampliar as redes de iluminação pública, construir pistas e/ou calçadas de passeio para pedestres visando maior segurança para os mesmos. Manter os contratos e serviços de divulgações e publicações existentes, os controles e fiscalizações, ampliar os serviços de recolhimento de lixo, de divulgação, fazer novas contratações, readequar e reajustar todos os tipos de contratos. Adquirir os materiais de consumo e de distribuição de todos os gêneros, premiações e outros materiais inclusive específicos para programas e ações a fim de ampliar e promover melhorias nos mais diversos setores econômicos do Município. Conceder auxílios para incentivos e promover novas e outras ações que proporcionem gerar mais renda para produtores rurais e investidores em geral (indústria, comércio, serviços e outros); adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas, caminhões, tratores, outras máquinas e materiais e equipamentos permanentes; construir imóveis, adquirir imóveis e/ou permutar áreas de interesse para uso pelo Município objetivando prover espaços para realização de eventos, construção de áreas de lazer e esportes, habitação, domínio público entre outros; para ampliação, manutenção e o bom funcionamento de todo e qualquer serviço mantido pelo poder e prestado a comunidade em geral, bem como, qualificar e conservar o patrimônio, e os serviços prestados, continuamente. Prover todos os meios para incrementar a receita própria, e para captar recursos de outras esferas de governo e privadas, direcionando recursos e proporcionando contrapartida financeira e física necessária para garantir a execução dos novos projetos e programas, os existentes e de caráter continuado. Direcionar recursos para garantir a execução de projetos e ações em andamento e os que objetivam melhorar e reorganizar a infraestrutura existente, dando-lhes prioridade, criando novos programas e ações para ampliar os meios que proporcionem o melhor resultado econômico e social possível, gerando qualidade de vida para a população e melhorias em geral para o Município. Fazer uma reserva de recursos (contingências) para imprevistos.</p>					
Cód.	Programa	Objetivo	Indicador Atual	Indicador Estabelecido para o PPA	Valor Global
0000	Encargos Especiais	Realizar Operações Especiais			
0001	Execução da Ação Legislativa	Manter os serviços legislativos e permitir as ações para proporcionar o objetivo geral. (acima)	100%	100%	1.454.700,00
0002	Planejamento Governamental				
0003	Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais				
0004	Supervisão e Coordenação Administrativa				
0005	Documentação e Bibliografia				
0006	Divulgação Oficial e Institucional				
0007	Capacitação de Recursos Humanos da Administração				
0008	Serviços de Trânsito				
0009	Edificações Públicas				
0010	Administração Governamental	Manter os serviços prestados pelo setor administrativo e permitir ações para proporcionar o objetivo geral. (acima)	100%	100%	3.698.000,00
0011	Organização e Modernização Administrativa				
0012	Administração dos Recursos Financeiros	Manter os serviços da fazenda e fiscalização municipal, dispor recursos para a criação de novos incentivos para os mais diversos setores da economia do Município objetivando aumentar a arrecadação própria; cumprir com as obrigações de repasses financeiros "incentivo fiscal" assumido com o frigorífico de suínos e com alugueres e outros incentivos a empresas privadas e permitir as ações para proporcionar o objetivo geral. (acima)	100%	100%	3.785.800,00
0013	Assistência Financeira	Dar assistência as entidades associativas, ajudando financeiramente e/ou subsidiando com a prestação de serviços e/ou com fornecimento de materiais a fim de que elas possam se manter e ampliar suas ações. Promover ações para possibilitar o repasse de auxílios e subvenções para entidades assistenciais, proporcionando para as diversas localidades a construção de espaços de lazer e integração e/ou adequados para a prática de esportes e o acesso as mais diversas atividades culturais, e outros meios de entretenimento e assistência, com o objetivo de atingir a população da forma mais ampla possível e principalmente proporcionar o fácil acesso, permitindo que as famílias possam obter estes benefícios em sua própria localidade. Oferecer diversão e entretenimento à população e permitir as ações para proporcionar o objetivo geral (acima)	0	10	237.000,00
0014	Participação Societária				





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS / RS									
PPA 2014/2017									
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO									
Dados Financeiros (em R\$ 1.000)									
CÓDIGO	AÇÃO		FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	TOTAL	VALOR POR FUNÇÃO		
0001	Executar todas as tarefas de atribuição e competência da Câmara de Vereadores.	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	52.532.000	52.532.000		
0010	Executar todas as tarefas de competência do o Gabinete do Prefeito.	04	Administração	122	Administração Geral	1.454.700	1.454.700		
0010	Executar todas as tarefas de competência da Secretaria de Administração	04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	998.000			
0012	Executar todas as tarefas de competência da Secretaria da Fazenda e direcionar recursos para as secretarias que integram os programas de incentivos ao aumento da arrecadação própria	04	Administração	123	Administração Financeira	2.700.000			
0015	Executar todas as tarefas de competência do Controle Interno	04	Administração	124	Controle Interno	1.990.000			
0025	Executar todas as atividades relacionadas a assistência de pessoas idosas necessitadas e de competência da Assistência Social	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	301.000	5.989.000		
0026	Executar todas as atividades relacionadas a assistência de pessoas portadoras de necessidades especiais necessitadas e de competência da Assistência Social	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência	521.000			
0027	Executar todas as tarefas de competência do Conselho Tutelar e de assistência a Criança e Adolescente.	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e Adolescente	521.000			
0029	Executar todas as atividades relacionadas a assistência de pessoas necessitadas e de competência da Assistência Social	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	123.500			
0066	Adquirir área de terras e/ou fazer contratações para a instalação de um cemitério público.	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	521.000			
0107	Executar todas as tarefas de competência da Secretaria da Saúde.	10	Saúde	301	Atenção Básica	100.000	1.786.500		
0107	Adquirir uma van nova para saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	7.505.000			
0107	Adquirir uma ambulância nova.	10	Saúde	301	Atenção Básica	140.000			
						70.000	7.719.000		



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

0041	Executar todas as tarefas de responsabilidade da Educação Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	1.727.000	
0041	Contratar uma empreiteira para construir uma creche toda equipada.	12	Educação	365	Educação Infantil	880.000	
0044	Conceder auxílios e/ou transporte aos alunos do ensino médio, técnico, supletivo e outros.	12	Educação	362	Ensino Médio	155.000	
0046	Executar todas as tarefas de responsabilidade da Secretaria de Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	716.500	
0047	Executar todas as tarefas de responsabilidade do Ensino Fundamental	12	Educação	361	Ensino Fundamental	4.154.000	
0047	Adquirir imóvel (prédio) antigo hospital 25 de Julho.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	300.000	
0047	Contratar empresa para fazer a reforma do prédio (antigo hospital) para funcionamento de escola de ensino fundamental.	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500.000	
0047	Adquirir livros, DVDs e CDs da "Biblioteca Viva"	12	Educação	361	Ensino Fundamental	25.000	
0050	Conceder auxílios e/ou transporte aos alunos do ensino superior e especializado.	12	Educação	364	Ensino Superior	197.000	8.649.500
0054	Adquirir área de terras para destinação a Construção de um Centro de Tradições Gaúchas - CTG e Construção de Parque de Eventos	13	Cultura	392	Difusão Cultural	200.000	
0104	Executar todas as tarefas para promover a Cultura e a realização de eventos.	13	Cultura	392	Difusão Cultural	742.500	942.500
0069	Contratar uma empreiteira para construção de pista de passeio/caminhada e calçadas para pedestres.	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	500.000	500.000
0059	Adquirir área de terras para instalação de casas populares.	16	Habitação	482	Habitação Urbana	200.000	
0059	Contratar empresas para construção da infraestrutura básica (terraplenagem, água, luz e saneamento básico) na terra a ser destinada para construção de casas populares	16	Habitação	482	Habitação Urbana	200.000	400.000
0069	Adquirir tubos de concreto e contratar serviços de máquina para abrir valos e fazer a canalização da água das chuvas ao longo do calçamento existente em toda extensão da Avenida Independência desde a Rua 12 de Maio até o final do perímetro urbano da Comunidade Esperança.	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	200.000	
0063	Executar todas as tarefas para defesa e proteção ao Meio Ambiente.	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000	200.000
						872.000	872.000







Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

0069	Contratar serviços perfuração e detonação de rocha e de outras máquinas para fazer a abertura de novas estradas no Município.	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	280.000	
0069	Contratar empreiteiras para executar obras de pavimentação em asfalto e/ou calçamento localidades do interior do Município.	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	3.100.000	
0069	Contratar empreiteiras para executar obras de asfalto e/ou calçamento nas diversas ruas dos NOVOS Perímetros Urbanos a serem criados no Município.	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	1.200.000	
0069	Contratar empreiteiras para executar obras de asfalto e/ou calçamento nas diversas ruas do centro urbano do Município.	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	2.400.000	
0069	Contratar uma empreiteira para construir dois pórticos de entrada para o Município.	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	500.000	
0069	Adquirir (indenizar) e regularizar as áreas de terras para construção de rótulas de acesso ao frigorífico na RST419.	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	1.000.000	
0069	Contratar uma empreiteira para construir rótulas na RST419 (entrada para o frigorífico de Sulinos).	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	800.000	14.614.500
0013	Criar leis para conceder auxílios financeiros para entidades/associações e disponibilizar recursos.	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	237.000	
0103	Executar todas as tarefas para proporcionar lazer e desporto aos municipais.	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	633.000	
0103	Adquirir área de terras para destinação a prática de esportes e lazer em Boa Vista.	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	30.000	
0103	Adquirir equipamentos e contratar serviços para a instalação de aparelhos de ginástica em Boa Vista.	27	Desporto e Lazer	813	Lazer	100.000	
0103	Adquirir área de terras para construção de Ginásio Poliesportivo	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	80.000	
0103	Contratar uma empreiteira para construir um ginásio poliesportivo na sede.	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1.100.000	2.180.000
9999	Fazer uma reserva financeira.	28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	562.000	562.000
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							